

PORTARIA Nº 2.213/2022

Designa membros para compor a Comissão de Avaliação de documentações de empresas para Credenciamento na prestação de serviços.

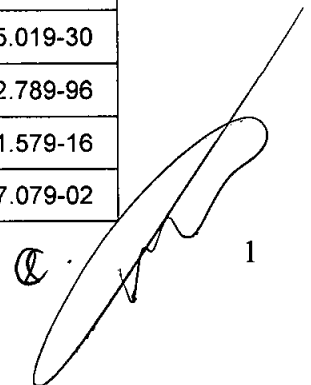
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 1.255/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar membros para compor a Comissão de Avaliação das documentações de empresas interessadas no Credenciamento para prestação de serviços, composta pelos seguintes membros:

MEMBRO	CPF
APARECIDA CRISTINA MARCOS LIMA	007.462.189-07
CAROLINE OLIVEIRA BAGLI	332.536.808-51
CLODOALDO ROGÉRIO SARLO	020.816.909-18
DAIANE CORTÉZ RAIMONDI	059.845.939-12
DEBORA ESPANHOLO	110.980.849-69
DIRLENE PEREIRA DE LIMA	046.505.809-43
GENIR RAIMUNDA DEL CONTE MARTINS	209.289.989-91
GUSTAVO CARDOSO DA SILVA REIS	087.880.339-45
JAQUELINE DE BORTOLI SHIRABAYASHI	041.842.429-28
JOSÉ ANTONIO DO NASCIMENTO JUNIOR	430.324.618-20
MARCIO RIVA DOS SANTOS	033.321.429-33
NATHALIA YNAE MARRIQUE GIROLDO	120.575.019-30
PAULO VINICIUS DE LIRO PITANTE	049.662.789-96
ROBERTA FERNANDA ROGONNI FERRARI GIANANTE	066.211.579-16
RODRIGO KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA	049.977.079-02



1

SIMONY RODRIGUES BERNARDELLI ROSA	026.448.319-70
WAGNER FRANCISQUINI	022.508.189-08

Art. 2º Fica determinado, à Comissão ora constituída, elaborar o laudo de avaliação competente, com a assinatura de no mínimo três integrantes, sobre a viabilidade do credenciamento, por especialidade e/ou área de interesse, o qual será encaminhado à Diretoria de Licitação e Contratos, para futura contratação.

Art. 3º Considerar de relevância os serviços, prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 095, de 18 de janeiro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de junho de 2022.



HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 10 6 20 22 DE N.º 12.463
UMUARAMA, 28 1 06 20 22
D. M. S. I.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 junho 20 22
DE N.º 12.458
UMUARAMA, 22 1 06 20 22
D. M. S. I.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS